



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 24.02.2017.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**CEMEVE - CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO DE NANUQUE**

Nome Empresarial: CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO DE NANUQUE LTDA

CNPJ: 03.941.078/0001-07

Endereço: Rua Juiz de Fora, nº 320

Bairro: Centro

CEP: 39.860-000

Cidade: Nanuque-MG

Fone/Fax: (33) 3621 2796 / 36212796

Responsável pela Direção do Laboratório: Claudionor Gusmão Guimarães

E-mail: [cemevenanuque@bol.com.br](mailto:cemevenanuque@bol.com.br)

Portaria: 308, de 26/08/2014

D.O.U: 165, de 28/08/2014, Seção 1, pág.: 32.

**PORTARIA SDA Nº 308, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004776/2014-82, resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro Médico Veterinário de Nanuque LTDA - ME, CNPJ nº 03.941.078/0001-07, localizado na Rua Juiz de Fora, nº 320, Bairro Centro, CEP: 39.860-000, Nanuque/MG, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BARROS VALADÃO**



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 24.02.2017.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE)	Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)	POP- 06/01	Soro Sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Claudionor Gusmão Guimarães  Responsável Técnico Substituto: Rafael Gusmão Onofre Guimarães	Ativo em 28/08/2014.
<b>Processo: 21000.029089/2016-31</b>							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC)	MQ-rev. 04 IT 18 rev.01	Soro Sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Rafael Gusmão Onofre Guimarães	Ativo em 24/02/2017